REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023



Número 23

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Despacho n.º 55/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Direção Regional de Educação, na importância de € 510,00.

Despacho n.º 56/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Direção Regional de Juventude, na importância de $\mbox{\em } 400,00.$

Despacho n.º 57/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Direcção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, na importância de € 1.065,00.

Despacho n.º 58/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na importância de € 1.500,00.

Despacho n.º 59/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar do Funchal, na importância de \in 745.00.

Despacho n.º 60/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar de Câmara de Lobos, na importância de \in 735,00.

Despacho n.º 61/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar da Ribeira Brava, na importância de \in 595,00.

Despacho n.º 62/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar de Ponta do Sol, na importância de € 595,00.

Despacho n.º 63/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar da Calheta, na importância de \in 595,00.

Despacho n.º 64/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar de S. Vicente, na importância de \in 560,00.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 55/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Direção Regional de Educação, na importância de € 510,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pela Direção Regional de Educação, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Assistente Técnico Vitor Augusto Fernandes Bettencourt, no valor de € 510,00 (quinhentos e dez euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100420	M100A46100	5381000022	SEC.43 Cap.01 Div.02.SD.00	098

D.02.01.20.00.00	90€
D.02.01.21.00.00	110€
D.02.02.09.E0.00	100€
D.02.02.17.A0.00	210€

Este despacho produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Funchal, 18 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 56/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Direção Regional de Juventude, na importância de € 400,00.

Texto

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pela Direção Regional de Juventude, e ao seu carácter de urgência da sua liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Chefe de Divisão WILSON EMANUEL CALDEIRA GOUVEIA e do docente JOSÉ MANUEL LARANJEIRAS ABREU TOMÁS no valor de € 400,00 (quatrocentos euros). Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100464	M100A49100	5381000032	Sec.43 Cap.01 Div.08 SD 00	086

D.02.01.02.00.00	60€
D.02.01.08. C 0.00	100€
D.02.01.21.00.00	140€
D.02.02.25.00.00	100€

Este despacho produz efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Funchal, 18 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 57/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Direcção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas, na importância de € 1.065,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pelos Serviços Centrais da Secretaria Regional de educação, e ao seu carácter de urgência da sua liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Diretor de Serviços RICARDO JORGE GOUVEIA CORREIA e da Chefe de Divisão ANABELA DE SOUSA REIS VARELA, no valor de € 1.065,00 (mil e sessenta e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100410	M100A45100	5381000022	Sec.43.Cap.01 Div.06 SD 01	098

D.02.01.08. C 0.00	150€
D.02.01.21.O0.00	50€
D.02.02.10. 0 0.00	20€
D.02.02.17. A 0.00	800€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Funchal, 19 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 58/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, no Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, na importância de \in 1.500,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pelos Serviços Centrais da Secretaria Regional de Educação, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Técnico Maria João de Freitas Spínola Ferreira e do Assistente Técnico Margarida Maria Gonçalves no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100400	M100A41100	5381000022	Sec.43 Cap.01 Div.01 SD 01	098

D.02.01.08.C0.00	100€
D.02.01.10.B0.00	10€
D.02.01.18.00.00	40€
D.02.01.21.00.00	130€
D.02.02.03.00.00	20€

D.02.02.09.E0.00	40€
D02.02.10. 0 0.00	50€
D.02.02.11.00.00	200€
D.02.02.13.A0.O0	210€
D.02.02.17. A0.00	400€
D.02.02.25.00.00	300€

Este despacho produz efeitos a partir de 4 de janeiro de 2023.

Funchal, 23 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 59/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar do Funchal, na importância de € 745,00.

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Acão Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio. Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de Maria Heliodora Fernandes Palermo - Delegada Escolar do Funchal e de Maria Dulcelina Abreu Aguiar Passos - Assistente Técnico, no valor de €745,00 (setecentos e quarenta e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	120€
D.02.02.10.00.00	250€
D.02.02.23.C0.00	330€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

Funchal, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 60/2023

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar de Câmara de Lobos, na importância de € 735,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Acão Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de MARIA SÓNIA FREITAS BRAZÃO - Delegada Escolar de Câmara de Lobos e de MARIA NELI ABREU SANTOS BRITO - Coordenadora Técnica, no valor de € 735,00 (setecentos e trinta e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	60€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.C0.00	330€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

Funchal, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 61/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar da Ribeira Brava, na importância de € 595,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Acão Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de SÉRGIO MIGUEL PEREIRA AGUIAR - Delegado Escolar da RIBEIRA BRAVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ANDRADE - Coordenadora Técnica, no valor de € 595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.00.00	300€
D.02.02.23.C0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

Funchal, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 62/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar de Ponta do Sol, na importância de € 595,00.

Texto:

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Acão Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de TÉRESA MARIA GOMES DE SOUSA RAMOS - Delegada Escolar de PONTA DO SOL e de MARIA TERESA MARCOS OLIVAL FREITAS - Coordenadora Técnica, no valor de € 595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.00.00	300€
D.02.02.23.C0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de janeiro de 2023.

Funchal, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 63/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar da Calheta, na importância de € 595,00.

Texto

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Acão Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de EVA NATÁLIA DE JESUS BURACO GOUVEIA - Delegada Escolar da CALHETA e de MARIA GILDA DOS SANTOS MENDES FRANCISCO - Assistente Técnica, no valor de € 595,00 (quinhentos e noventa e cinco euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.00.00	300€
D.02.02.23.C0.00	200€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

Funchal, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Despacho n.º 64/2023

Sumário:

Determina a constituição de um Fundo de Maneio, na Delegação Escolar de S. Vicente, na importância de € 560,00.

Considerando que a realização de determinadas despesas, resultantes do funcionamento da Acão Social Escolar, no âmbito das valências de creche, jardim de infância, educação pré-escolar e do 1º ciclo do Ensino Básico, e atendendo que o carácter de urgência da sua liquidação não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio. Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda de MARIA DA PAZ GOMES ENCARNAÇÃO FERNANDES - Delegada Escolar de S. VICENTE e de ROSA DE JESUS FERREIRA PERESTRELO - Assistente Técnico, no valor de € 560,00 (quinhentos e sessenta euros).

Esta importância tem cabimento nas diversas rubricas orçamentais que se indicam:

Centro Financeiro	Centro Custos	Fundos	C. Orgânica	Area
M100414	M100A45200	5381000027	Sec.43 Cap.01 Div.06 SD 03	096

D.02.01.10.B0.00	50€
D.02.02.10.O0.00	300€
D.02.02.23.C0.00	165€
D.02.02.25.00.00	45€

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2023.

Funchal, 26 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Činco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	s€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página \in 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)